



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### ATA EXTRAORDINÁRIA DO CGE (119ª), DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Em caráter extraordinário, a SPL enviou por e-mail, em 2/4/2026, o relatório com o resultado dos Indicadores Institucionais da CVM referente ao exercício de 2025 para avaliação dos membros do CGE. Os resultados foram aprovados pelo CGE nos termos constantes na mensagem eletrônica (2667017) e em seu anexo (2667023).

#### Membros do CGE:

1. João Carlos de Andrade Uzêda Accioly – Presidente (PTE) interino
2. Marina Palma Copola – Diretora (DMC)
3. Alexandre Pinheiro dos Santos – Superintendente Geral (SGE)
4. Daniel Valadão de Sousa Corgozinho – Superintendente Seccional de Desenvolvimento e Modernização Institucional (SDE)
5. Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza – Superintendente de Planejamento e Inovação (SPL)
6. Andréa Araujo Alves de Souza – Superintendente de Gestão de Pessoas (SGP)
7. Antônio Carlos Berwanger – Superintendente de Desenvolvimento de Mercado (SDM)
8. Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues – Superintendência de Securitização e Agronegócio (SSE)
9. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas (SEP)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 07/04/2026, às 10:54, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Simões Alves Pereira de Souza, Superintendente**, em 07/04/2026, às 16:01, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Berwanger, Superintendente**, em 07/04/2026, às 16:07, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Araujo Alves de Souza, Superintendente**, em 08/04/2026, às 15:34, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Superintendente**, em 09/04/2026, às 11:05, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Valadão de Sousa Corgozinho, Superintendente Seccional**, em 13/04/2026, às 15:48, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Copola, Diretor**, em 15/04/2026, às 19:33, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos de Andrade Uzêda Accioly, Presidente interino**, em 22/04/2026, às 19:54, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **2666998** e o código CRC **C41BB140**.  
*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **2666998** and the "Código CRC" **C41BB140**.*

---